



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO SUSEP Nº 26 DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

*Dispõe sobre o Plano de Fiscalização do
DEFIS para o exercício de 2001.*

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso 12, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar que o Plano de Fiscalização do Departamento de Fiscalização (DEFIS) para o exercício de 2001 seja submetido à análise do Diretor ANTONIO CAETANO FILHO até o dia 14 de novembro de 2000.

Art. 2º O Plano de Fiscalização para o exercício de 2001, após análise por parte do Diretor designado, devera ser submetido ao Conselho Diretor até 15 de dezembro de 2000 .

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente